PROJETO DE LEI Nº _____/2024

"Dá denominação de Avenida Ana Maria da Silva Gonçalves (Aninha) a logradouro público e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono seguinte lei:

Art. 1º - Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de ***Avenida Ana Maria da Silva Gonçalves (Aninha)*** o logradouro público que se inicia no entroncamento da Rua Rafael Stanzani Da Silva, rumo ao lixão de Muriaé, e termina na usina hidrelétrica da encoberta (PCH Ormeo Junqueira Botelho) nesta cidade.

Art. 2º - O Poder Executivo fará a devida comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar as placas indicativas no referido local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 12 de Setembro de 2024.

ADEMAR CAMERINO:24750000663
Assinado de forma digital por ADEMAR CAMERINO:24750000663
Dados: 2024.09.12 09:25:27 -03'00'

ADEMAR CAMERINO
Vereador – MDB

JUSTIFICATIVA

Ana Maria da Silva Gonçalves, carinhosamente conhecida como Aninha, nasceu em 21 de junho de 1975, na cidade de Muriaé, Minas Gerais. Filha de Edgar Vasques Gonçalves e Elizabeth da Silva, que já não está entre nós, Aninha sempre foi lembrada pelo seu amor pela educação e dedicação à família.

Desde jovem, Aninha demonstrou um grande interesse pela educação, o que a levou a cursar Pedagogia na Faculdade Santa Marcelina. Sua paixão pela educação se refletiu em sua carreira, onde trabalhou com zelo e carinho na Escola Tia Filinha e no Colégio Equipe, ambos localizados em Muriaé. Seu compromisso com a formação e o desenvolvimento de seus alunos deixou uma marca indelével na comunidade escolar.

Aninha encontrou o amor de sua vida em Osmar Barros Ramos, com quem compartilhou 34 anos de casamento repletos de amor e companheirismo. Juntos, criaram dois filhos, João Víctor Gonçalves Ramos e Pedro Gonçalves Ramos, que sempre foram seu maior orgulho. Aninha também teve a alegria de ser avó de João Felipe dos Santos Ramos, que trouxe ainda mais felicidade para sua vida.

Aninha faleceu em 6 de maio de 2024, em sua cidade natal, Muriaé. Sua partida deixa uma profunda saudade em todos que tiveram o privilégio de conhecê-la. Sua memória continuará viva através do amor e da educação que ela dedicou a todos ao seu redor. Aninha será sempre lembrada como uma mãe, esposa, avó e educadora exemplar, cujo legado de carinho e dedicação permanece presente em cada vida que ela tocou.